

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 06/2018

Às 9h do dia 21 de março de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.652/2017, Carla Luiza Perussatto, Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada e Nara Maria de Moraes Cigana, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, para a contratação de empresa para fornecimento de areia, cimento, pedra brita e pedra marroada, em conformidade com a Carta Convite 06/2018 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 4 (quatro) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **Schmitt e Poli Ltda**, **Fauro & Fauro Ltda-ME**, **Callai & Schneider Transportes Ltda e Com. de Mat.de Const. Monteiro Ltda**, mediante e-mails e recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

2. Manifestaram o interesse em participar do presente Certame e compareceram mediante envio de envelopes, a presente sessão, as empresas convidadas: **Schmitt e Poli Ltda** e **Callai & Schneider Transportes Ltda**.

3. Nenhum representante compareceu à presente sessão.

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

5. Abertos os envelopes A, contendo os documentos de habilitação das licitantes, identificadas no item 2 retro, constatou-se:

5.1 A Empresa **Schmitt e Poli Ltda**, inscrita no CNPJ nº 02.887.128/0001-44, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 06/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.

5.2 A Empresa **Callai & Schneider Transportes Ltda**, inscrita no CNPJ nº 04.521.562/0001-31, apresentou declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 06/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA**.


6. Da fase de habilitação:

6.1 Da fase de habilitação, abre-se o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, em observância do item 9.1 do Edital da Carta Convite nº 06/2018.

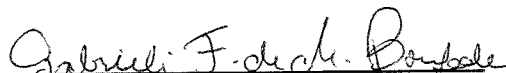
7. A ausência de apresentação de recursos, ensejará no prosseguimento desta licitação no dia 26 de março de 2018, às 9h.

8. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada as 9h28min.


Bozano, 21 de março de 2018.



Carla Luiza Perussatto
Presidente



Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada
Membro



Nara Maria de Moraes Cigana
Membro